



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 117/2017

ASSUNTO: Tomada de Preço nº 003/2017

Tratam os autos da Tomada de Preço 003/2017, objetivando a contratação da empresa para **1ª ETAPA DA REFORMA E CONSTRUÇÃO DA FEIRA DIONÍSIO BENTES (CASARÃO DO BOSQUE) - REFORMA DO PISO E CONSTRUÇÃO DO BLOCO ADMINISTRATIVO, BOX-PM E BANHEIRO**, conforme especificações contidas na Planilha de Referência (fl. 022 a 024).

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise a manifestação.

DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO

1 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização na modalidade Tomada de Preço, cuja regulamentação consta na Lei 8.666/93, está composto das seguintes partes, quais sejam:

- Solicitação de abertura da licitação feita pelo Secretário Municipal contendo, PBS – Pedido de Bens e Serviços e Planilha de Referência (fls. 002 a 005);
- Solicitação e indicação do recurso próprio para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários (fls. 006 e 007);
- Autorização da autoridade competente (fl. 008);
- Portaria nº 112/2017 - designação do pregoeiro e equipe de apoio (fl. 009);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

- Edital (fls. 010 a 047);
- Projeto de reforma do piso e construção do bloco administrativo, box-PM e banheiro (fls. 037 a 038);
- Cronograma físico-financeiro de referência (fl. 039);
- Especificações Técnicas da reforma do piso e construção do bloco administrativo, box-PM e banheiro na Feira Dionísio Bentes - Casarão (fls. 040 a 043);
- Composição do B. D. I. (fl. 044);
- Despacho à Assessoria Jurídica (fl. 048);
- Parecer Jurídico - PROJUR (fls. 049 a 053);
- Publicação do Aviso de Licitação – Tomada de Preço 003/2017 (fls. 054 a 055);
- Documentação de Habilitação e Credenciamento (fls. 056 a 125);
- Os originais das Propostas (fls. 127 a 148);
- Ata da realização da licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 003/2017, que relata a abertura dos envelopes das documentações (fl. 126);
- Despacho ao Departamento de Projetos e Obras – DPO (fl. 150);
- Parecer do Departamento de Projetos e Obras – DPO/TP003/2017 (fls. 151);
- Resumo das Propostas Vencedoras - menor valor (fl. 153);
- Mapa comparativo de preços – menor valor (fl. 152);
- Despacho ao Ordenador (fl. 154);
- Termo de Homologação e Adjudicação da Tomada de Preço 003/2017 (fl. 155);
- Termo de Contrato (fls. 157 a 168);
- Ordem de serviço da Tomada de Preços Nº 003/2017 (fl.169);
- Publicação de Extrato de Contrato (fl. 170);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

- Portaria N° 465/2017 (fl. 171);
- ART OBRA/SERVIÇO N° PA20170231713 (fl. 173).

2 - EDITAL

O procedimento administrativo está instruído como Edital da Tomada de Preço 003/2017 e seus Anexos, devidamente analisado pelo Departamento Jurídico conforme Parecer N° 167/2017 - PROJUR (fls. 049 a 053).

No referido Edital consta a legislação pertinente, bem como a parte interessada em licitar, Prefeitura Municipal de Monte Alegre, externando a realização de licitação, na modalidade Tomada de Preço tipo menor preço, para a **1ª ETAPA DA REFORMA E CONSTRUÇÃO DA FEIRA DIONÍSIO BENTES (CASARÃO DO BOSQUE) – REFORMA DO PISO E CONSTRUÇÃO DO BLOCO ADMINISTRATIVO, BOX-PM E BANHEIRO.**

3 - PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME

A publicação do Aviso de Licitação – Tomada de Preço, em 07.08.2017 indicava a Abertura das Propostas em data de 21.08.2017, cumprindo o dispositivo legal que estabelece o prazo mínimo de 15 (quinze) dia úteis.

CONCLUSÃO

Após exame dos itens que compõem a análise do procedimento da licitação na modalidade de Tomada de Preço n° 003/2017 entende-se que a mesma está de acordo com a legislação vigente e revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade

Monte Alegre – PA, 11 de setembro de 2017.

Lícia Cristina dos Santos Braga Garcez
Agente de Controle Interno
Decreto 379/2017